



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador  
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de  
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **91.052**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 38, quadra 89-A, situado na Rua 239, zona residencial, Setor Leste, Bairro Operário Botafogo, Goiânia-GO, com área de 414,990m<sup>2</sup>, sendo: 10,00m de frente com a Rua 239; 10,00m de fundos com o lote 13; 41,499m pelo lado direito com o lote 37; 41,499m pelo lado esquerdo com o lote 39; bem como no mesmo edificada uma casa residencial contendo 8 cômodos. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BRASILEIRO DE AGUIAR**, casado, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrito sob o n. 68.582, no Cartório de Registro de Imóveis de 3ª Circunscrição, Goiânia-GO. Protocolo n. 206.126, em 12.8.2014. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 12 de setembro de 2014.

Av-1-91.052, em 12.9.2014. Protocolo n. 206.126, em 12.8.2014. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-3-91.052), procede-se à esta averbação para constar que **JOSÉ BRASILEIRO DE AGUIAR** (M-91.052), brasileiro, é titular do RG n. 37120-2ªVia-DGPC-GO, CPF n. 002.452.161-20, sendo casado no regime de comunhão de bens em 12.10.1948 com **GERALDA MARIANO DE AGUIAR**, brasileira, do lar, RG n. 498292-2ªvia-SPTC-GO, CPF n. 574.092.261-53. Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 12 de setembro de 2014.

Av-2-91.052, em 12.9.2014. Protocolo n. 206.126, em 12.8.2014. **ÓBITO**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-3-91.052), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **GERALDA MARIANO DE AGUIAR** (Av-1), conforme certidão de óbito expedida em 16.8.2013, livro C-465, fl.069, termo n. 93.099, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 12 de setembro de 2014.

R-3-91.052, em 12.9.2014. Protocolo n. 206.126, em 12.8.2014. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública consensual de inventário e partilha extrajudicial de bens, com renúncia gratuita e doação parcial de direitos hereditários, com de nomeação de inventariante e assistência advocatícia, lavrada em 25.6.2014, Livro 562, fls. 190-193, referente à **sucessão da proprietária GERALDA MARIANO DE AGUIAR** (Av-1 e Av-2), que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 329.562,34, passou a pertencer em sua **totalidade** ao viúvo meeiro **JOSÉ BRASILEIRO DE AGUIAR** (M-91.052 e Av-1). Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais, bem como foi apresentada guia de recolhimento do ITCD - "causa mortis" n. 5668-2013 GOI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.624,07. Goiânia-GO, 12 de setembro de 2014.



Av-4-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **ÓBITO**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-6-91.052), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **JOSÉ BRASILEIRO DE AGUIAR** (R-3), aos 23.7.2017, conforme certidão de óbito, Livro C-260, fls. 19, termo 77.899, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

Av-5-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-6-91.052), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 101.093.0430.0001-9. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-6-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública consensual de inventário e partilha extrajudicial de bens, com renúncia gratuita de direitos hereditários, com de nomeação de inventariante e assistência advocatícia, lavrada em 8.10.2018, Livro 625-E, fls. 073-077, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente à sucessão **do proprietário JOSÉ BRASILEIRO DE AGUIAR** (R-3 e Av-4), que **25%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 329.562,34, considerando que a herdeira ANA CLÁUDIA CÉSAR DE AGUIAR FONSECA ELIAS renunciou à sua cota, com base nos arts.1.806 e 1.808 do Código Civil, foi transmitido à herdeira **LILIAN MARIANO DE AGUIAR**, brasileira, servidora pública, divorciada, RG n. 515694 2ªVia-SPTC-GO, CPF n.213.653.261-87, residente e domiciliada na Rua T-28, n. 171, Residencial Costa do Sauípe, apto. 1601, Setor Bueno, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 82.390,58. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado o demonstrativo de cálculo do ITCO "causa mortis" n. 4205-2018 GOI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.048,60 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 113.237,80 - valor referente a 25% deste imóvel - avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-7-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-6, que **25%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$329.562,34, foi transmitido à herdeira **JOANA MIRTIS MARIANO DE AGUIAR**, brasileira, servidora pública, separada judicialmente, RG n. 179863 2ªVia-DGPC-GO, CPF n.304.987.161-04, residente e domiciliada na Rua 55, quadra B-19, lote 11-15/21, n. 520, apto.501, Residencial Lessence Du Parc, Jardim Goiás, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$82.390,58. Emolumentos: R\$ 1.048,60 (com base de cálculo no valor venal de R\$113.237,80 - valor referente a 25% deste imóvel - avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-8-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-6, que **25%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$329.562,34, foi transmitido ao herdeiro **JOSÉ MILTON MARIANO DE AGUIAR**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG n. 173.720 SSP-GO, CPF n. 060.960.501-15, residente e domiciliado na Rua 232, quadra 53, apto. 401, Edifício Dom Gustavo, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 82.390,58. Emolumentos: R\$ 1.048,60 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 113.237,80 - valor referente a 25% deste imóvel - avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-9-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-6, que **8,33%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$329.562,34, foi transmitido por representação de LUIZ ALBERTO MARIANO DE AGUIAR, ao herdeiro **LUIZ MÁRIO CÉSAR DE AGUIAR**, brasileiro, corretor de imóveis, RG n. 1.730.190 2ªVia-DGPC-GO, CPF n. 435.802.971-04, casado pelo regime da comunhão



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

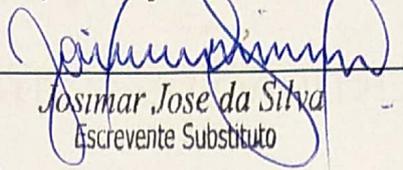
parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SILVIA REJANE BERNARDES CÉSAR DE AGUIAR**, brasileira, professora, RG n. 1.994.928 2ª Via-SESP-GO, CPF n.784.212.251-20, residentes e domiciliados na Rua 08, quadra 15, lote 08, Conjunto Riviera, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 27.463,52. Emolumentos: R\$ 418,37 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 37.741,82 - valor referente a 8,33% deste imóvel - avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-10-91.052, em 5.11.2018. Protocolo n. 248.172, em 26.10.2018. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-6, que **16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$329.562,34, foi transmitido por representação de LUIZ ALBERTO MARIANO DE AGUIAR ao herdeiro **CLÁUDIO HENRIQUE CÉSAR DE AGUIAR**, brasileiro, servidor público, solteiro, RG n. 1.986.824 2ª-DGPC-GO, CPF n. 574.636.381-20, residente e domiciliado na Rua 11, quadra 22, lote 14, Conjunto Riviera, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 54.927,05. **Figuram como proprietários deste imóvel: Lilian Mariano de Aguiar - 25% (R-6); Joana Mirtis Mariano de Aguiar - 25% (R-7); José Milton Mariano de Aguiar - 25% (R-8); Luiz Mário César de Aguiar - 8,33% (R-9); Cláudio Henrique César de Aguiar - 16,66% (R-10).** Emolumentos: R\$ 697,64 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 75.491,68 - valor referente a 16,66% deste imóvel - avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 5 de novembro de 2018.

R-11-91.052, em 4.4.2019. Protocolo n. 252.267, em 28.3.2019. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 12.3.2019, livro 631-E, fls. 033-034, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, **75%** do imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 300.000,00, pelos proprietários LILIAN MARIANO DE AGUIAR (R-6); JOSÉ MILTON MARIANO DE AGUIAR (R-8); LUIZ MÁRIO CÉSAR DE AGUIAR (R-9); e CLÁUDIO HENRIQUE CÉSAR DE AGUIAR (R-10) à **JOANA MIRTIS MARIANO DE AGUIAR (R-7)**, brasileira, servidora pública, separada judicialmente, RG n. 179863 2ª via DGPC-GO, CPF n. 304.987.161-04, residente e domiciliada na Rua 55, quadra B-19, lote 11-15/21, n. 520, apto. 501, Residencial Lessence Du Parc, Jardim Goiás, Goiânia-GO, ficando ela com a **totalidade** deste imóvel. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.009,70. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 4 de abril de 2019.

Av-12-91.052, em 8.4.2019. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, procede-se à esta averbação para constar que o número correto da inscrição cadastral deste imóvel é **101.093.0430.0019** e não 101.093.0430.0001-9, como equivocadamente redigido no Av-5. Emolumentos: isento. Goiânia-GO, 8 de abril de 2019.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 13 de janeiro de 2020.

  
Josimar Jose da Silva  
Escrivente Substituto

Emolumentos.....R\$ 60,52  
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06  
Fundos + ISSQN.....R\$ 27,24  
Total.....R\$ 101,82

Selo Eletrônico: 00532001110754910640013  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

